



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

L I D O
Em, 23, 3, 2011
Assessoria de Plenário

IND 942 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CSEF ☐ CAC ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDHCEDE
☐ CDESCMAT

Em, 24, 03, 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Creche na Quadra 111 em frente ao Conj. 01, no Recanto das Emas - RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretara de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de uma Creche na Quadra 111 em frente ao Conj. 01, no Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente das mães que não têm onde deixar seus filhos e poderem trabalhar despreocupadas. Não existe vaga nas creches gratuitas. Por outro lado, as creches particulares cobram valores muito elevados, os quais as mães não têm condições de pagar.

É salutar ressaltar que o "Direito à creche" é um direito constitucional, o qual está sendo negado a esta comunidade. Lembramos ainda que já está demonstrado, através de estudos, que a educação infantil deve ser iniciada entre zero e cinco anos de idade.

Diante do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 942, 2011
Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 22/Mar/2011 15:29

Leonardo 1689